

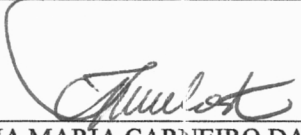
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-SEAG**  
**ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA PARA RECEBIMENTO DOS INVOLUCROS 01,02,03 E 04, E**  
**ABERTURA DOS INVOLUCROS 01 PROPOSTA TÉCNICA: PLANO DE COMUNICAÇÃO**  
**PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA E 03 PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE**  
**DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE**  
**COMUNICAÇÃO.**

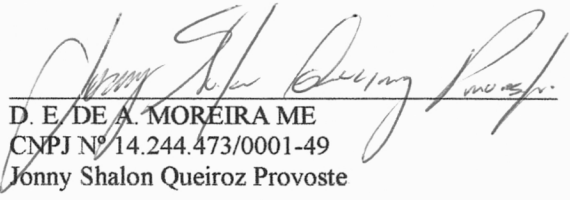
Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará - Ceará, nomeada pelo *Decreto Nº 003/2022 do dia 03 de janeiro de 2022*, composta por: Sra. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA – Presidente, Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO e Sr. FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES – Membros da Comissão, com a finalidade de realizar o recebimento dos Invólucros nº 01, 02, 03 e 04, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tombada sob o Nº 01/2022-SEAG que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010; Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal n.º 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, com as normas padrão do Congresso Brasileiro de Propaganda, com as alterações do Decreto n.º 4.563/02. A senhora Presidente solicitou a assinatura, em lista de presenças, de todas as pessoas presentes à primeira sessão e, em seguida, identificou o representante da licitante **D. E. DE A. MOREIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.244.473/0001-49, senhor **Jonny Shalon Queiroz Provoste**, inscrito no CPF Nº 768.934.992-72, por meio dos documentos exigidos no subitem 8.1 do Edital. Recebidos os invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 foi constatado que todos estavam em conformidade com as disposições do instrumento convocatório. O Invólucro nº 1 com a Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária não apresentava marca, sinal, etiqueta e não estava danificado ou deformado pelas peças ou outro elemento que possibilitasse a identificação da licitante antes da abertura do invólucro nº 2. Os invólucros de nº 2 e nº 4 foram separados dos invólucros nº 1 e nº 3, rubricados nos fechos pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante, sem abri-los, e permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão. Ato seguinte foram retirados, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão os documentos contidos nos Invólucros nº 1 e nº 3 e colocados à disposição do representante da licitante para igual procedimento sem que fosse constatado qualquer descumprimento ao disposto no edital. A licitante será convocada para a próxima sessão na forma do item 21 do Edital. Dando sequência aos trabalhos, a Sra. Presidente iniciou a abertura dos Invólucros nº 01 **PROPOSTA TÉCNICA: PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA**, e 03 **PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**, em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e licitante presente. Logo após, a Sra. Presidente resolveu suspender a presente sessão para análise da **PROPOSTA TÉCNICA: PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA**, que após análise, foi verificado, não haver identificação, nem marca, sinal, etiqueta ou outro elemento que possibilite a identificação e **PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**, que após análise, foi verificado, não haver informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Invólucro nº 2. A Proposta acima mencionada, será encaminhada para a Subcomissão Técnica, conforme Chamada Pública nº 01/2022-SEAG, tudo de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 12.232/2010. Dando prosseguimento ao certame, a presidente anunciou que o resultado de julgamento da proposta técnica será apresentado na próxima sessão pública (2ª sessão), com data a ser divulgada nos termos da legislação vigente, os quais o processo encontra-se vinculado e ainda perguntou

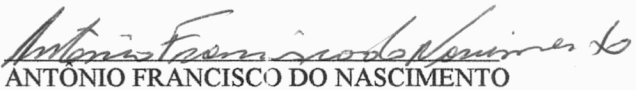
ao participante presente se o mesmo teria interpor recurso contra a decisão tomada, estando o representante da empresa presente à sessão e desistindo expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente.


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**LICITANTE:**

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
D. E. DE A. MOREIRA ME  
CNPJ Nº 14.244.473/0001-49  
Jonny Shalon Queiroz Provoste

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL